



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 05/2026

Contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de Vigilante, para atender necessidades da Administração Municipais.

O município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o processo seletivo visando a contratação temporária de 06 (seis) vigilantes, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 2419, de 06 de maio de 2026.

1. CARGO: Vigilante

Condições de Trabalho:

- a) Exercer vigilância em logradouros e próprios municipais;
- b) Especial: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
- c) Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões e regime 12x36, uso de uniforme e atendimento ao público. Carga horária semanal de 40 horas;

Salário: R\$ 1.802,42

2. Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3ª série do 1º grau.

Recrutamento: Processo Seletivo Simplificado

3. Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Comprovante ou declaração de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia.

4. Inscrição:

4.1 Local: Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Orestes Lucas, 2335, Vila Nova, Capela de Santana.

4.2 Horário: Segunda a sexta-feira das 07h30n às 13h30min

4.3 PERÍODO:

- a) 18 DE MAIO DE 2026 À 21 DE MAIO DE 2026.
- b) 23 DE MAIO DE 2026 HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DAS INSCRIÇÕES.
- c) 25 DE MAIO DE 2026 RECURSOS QUANTO AS INSCRIÇÕES.
- d) 25 DE MAIO DE 2026 DIVULGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADA.
- e) 26 DE MAIO DE 2026 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS.
- f) 30 DE MAIO DE 2026 RECURSOS SOBRE AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO.
- g) 02 DE JUNHO DE 2026 DIVULGAÇÃO OFICIAL DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO.

4.4 Será cobrado o valor da taxa de expediente para inscrição: R\$ 28,70.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1 Por ano de experiência comprovada de vigilante ou serviços diversos em Órgãos Públicas Municipais, Estaduais ou Federais, 02 pontos por ano completo. Máximo 10 pontos.

5.2 No caso de empate, critério de desempate será a idade, prevalecendo o mais velho.

5.3 Permanecendo o empate, será feito sorteio entre e na presença dos empatados.

Capela de Santana, 18 de maio de 2026.

OZIEL CARLEBE

RANGEL:01635346088

OZIEL CARLEBE RANGEL

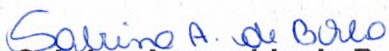
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por OZIEL

CARLEBE RANGEL:01635346088

Dados: 2026.05.18 12:15:12 -03'00'

Registre-se e Publique-se.



Sabrina Aparecida de Borba

Secretária Municipal de Administração